### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**







**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Sala do Conselho Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros Leandro Valdivino da Silva, Marley Carvalho Nunes, Edson Alves Leão, Michele Masterson Tavares Pereira Cerca, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Marcia Caldeira da Costa, Evaldo Rodrigues Magalhães, Ligia de Faria Souza, Jeferson Zander de Araújo, Dyene Mary Pires de Oliveira, Carla Regina Ferreira de Vasconcelos, Regina Stella de Bragança Freitas, Rômulo Alexandre da Silva Pereira, José Souto Santiago Neto, Wallef Mendonça da Mota Padilha, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva. Os Conselheiros Marcos Lattuca da Silva, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Thiago Freitas Melo, Darlene Lobato Matoso, Ana Cleide Barbosa Dias, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Luiza Cristina da Silva Vianna, Juliana da Silva Carvalho, Vanessa Marta Martins Lopes e Silvia Helena Gonçalves justificaram a ausência. De acordo com a convocação, a terceira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e vinte minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação cumprimentou os presentes e assumiu a presidência da sessão. Seguindo a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da terceira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. O Presidente informou que os Conselheiros Suplentes Márcia Caldeira da Costa, Carla Regina Ferreira de Vasconcelos e Rômulo Alexandre da Silva Pereira estarão substituindo seus respectivos membros titulares. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por todos. O Conselheiro Jeferson Zander de Araújo justificou o atraso e assumiu a Presidência da sessão. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), o Presidente iniciou o estudo sobre a Lei Nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Cabe ressaltar que esta reunião extraordinária foi solicitada para analisar a postura do Conselheiro Wallef Mendonça da Mota Padilha que disponibilizou para o Jornal Eletrônico Diário de Araruma imagens e informações oriundas de visita numa unidade de ensino, sem o consentimento do Conselho Municipal de Educação, infringindo o Artigo 8º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Nº 2.264, de 31 de outubro de 2018. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães ressaltou que, como gestor escolar e também como Conselheiro, precisamos ter muito cuidado com as palavras e com as ações porque somos formadores de opiniões. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas ratificou a fala do Conselheiro e acrescentou que também somos educadores e precisamos contribuir na formação do outro. As Conselheiras Marcia Caldeira da Costa e Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha ressaltaram que o Conselho é um órgão com várias atribuições e todas as informações deverão ser encaminhadas ou enviadas através de meios oficiais. O Conselheiro Edson Alves Leão destacou que, muitos Conselheiros estão exercendo pela primeira vez essa função e, outras pessoas poderão usufruir do desconhecimento das atribuições do Conselheiro e solicitar informações que ainda estão sendo analisadas no colegiado, antes de serem finalizadas e publicizadas em atas e em outros documentos. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha ressaltou que muitos são funcionários públicos e representam uma instituição renomada junto ao Conselho Municipal de Educação. Também destacou que é preciso ter ética, como pessoa física e, mais ainda, quando se representa uma Instituição ao utilizar as redes sociais. A Conselheira também destacou que, quando surgir alguma dúvida, o Conselheiro deverá se reportar ao Presidente do Conselho ou ao responsável da Instituição que representa. A Conselheira Dyene Mary Pires de Oliveira destacou que, morando numa cidade em que a maioria dos habitantes se conhece, precisamos evitar comentários e as dúvidas ou as solicitações deverão ser encaminhadas aos setores específicos. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha informou que, para a construção de um relatório, após a visitação em uma unidade de ensino são realizadas várias reuniões para análises dos dados coletados e, caso seja necessário, retorna-se à escola para esclarecer possíveis dúvidas. O Conselheiro José Souto Santiago Neto informou que, infelizmente, não tem participado das reuniões do Conselho Municipal de Educação devido uma grande demanda de trabalho, conforme justificado pelo Conselheiro Suplente Wallef Mendonça da Mota Padilha. Também ressaltou que o Conselheiro é um jovem empenhado em reivindicar melhorias para a educação, em contraste com a dificuldade para mobilização de jovens representantes dos movimentos estudantis. Os Conselheiros Rômulo Alexandre da Silva Pereira, Carla Regina Ferreira de Vasconcelos, Marley Carvalho Nunes e Regina Stella de Bragança Freitas informaram ao Presidente que precisariam se ausentar da reunião para atender assuntos profissionais. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros. Dando continuidade ao assunto sobre a participação e a função dos Conselheiros junto ao Conselho Municipal de Educação, o Presidente solicitou que a plenária votasse sobre a permanência ou não de um membro junto ao Conselho. Por seis (06) votos a três (03) a plenária decidiu pela permanência do Conselheiro no Conselho Municipal de Educação. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04), o Presidente repassou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: **4.1. Documentos recebidos,** item **a)** Ofício/SEDUC/GABINETE/nº 151/2019 – Solicitação da inclusão na pauta das reuniões do Conselho Municipal de Educação o debate acerca da fixação de prazos intermediários para cumprimento das estratégias da Meta 1 do PME de Araruama, bem como a inserção das estratégias 1.3, 1.4, 1.15 e 1.16, do PNE. O Presidente destacou que a Meta 1 do PME é referente à Educação Infantil. O Presidente informou que esse assunto será discutido nas próximas reuniões do Conselho. Dando continuidade aos informes, item **4.1.b)** a Secretaria Municipal de Educação solicitou ao Conselho Municipal de Educação a atualização do cadastro da Escola Municipal Politécnica Antônio Luis Pedrosa junto ao SISTEC – Regulação de Cursos Técnicos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica –SETEC. Dando continuidade a pauta do dia, item cinco (05), outros assuntos, o Presidente informou que encaminhará para Secretaria Municipal de Educação um ofício solicitando informações sobre a Escola Politécnica para que possa atualizar o cadastro dos Cursos Técnicos. Seguindo a pauta do dia, item seis (06), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, a plenária solicitou a análise do ofício que deverá ser encaminhado as unidades particular de ensino que ainda não possuem autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil; solicitação de Assessor Técnico para o Conselho Municipal de Educação e organizar uma Comissão de Visitação ao Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel. Seguindo a pauta do dia, item sete (07), o Presidente informou que a próxima sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação ocorrerá no dia 05 de junho de 2019, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 15 de de maio de 2019.